



PORTARIA Nº. 2740, DE 03 DE ABRIL DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 1931 Pág 15
DATA 10/04/2023

Concede Adicional por Nível de Escolaridade, ao servidor que especifica e na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 98, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 635, de 15 de abril de 2014, o Decreto nº. 106, de 01 de julho de 2015 e o Parecer Jurídico nº 06/2023, de 22 de março de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Nível de Escolaridade ao Sr. **EMERSON BATISTA SANTOS**, portador do CPF nº. 910.126.515-68, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em razão da conclusão do curso Técnico em Edificações e Assistente de Supervisor em Obras Civas, em 11/03/2021, conforme Certificado registrados sob os nº. 00.167 e 00.418, do CETTAC – Centro de Educação Técnico e Tecnológico da ALFAMA CURSOS – CNPJ nº. 07.906.802.0001-04.

Art. 2º - O percentual a ser aplicado sobre o vencimento base do servidor será de **5% (cinco por cento)**, conforme dispõe o Anexo I, do Decreto nº. 106, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ao 3º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br